

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por LUCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE O. BRITO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.551.866/0001-30, com sede na TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, S/Nº, SANTÍSSIMO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 252.775,35 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.279.401,85 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.037 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 58.195,25, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.038 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 16.642,05, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.039 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 49.846,45, Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.043 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 135.739,25, Exercício 2022 Atividade 1313.103020013.2.046 MASPS CUSTEIO - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 174.273,55, Exercício 2022 Atividade 1313.103050013.2.048 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 140.709,15, Exercício 2022 Atividade 1313.103020013.2.046 MASPS CUSTEIO - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R \$ 1.999,20, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.037 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 73.787,50, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.038 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 52.436,90, Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.043 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 73.836,80, Exercício 2022 Atividade 1313.103020013.2.046 MASPS CUSTEIO - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R \$ 75.454,40, Exercício 2022 Atividade 1313.103050013.2.048 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 66.545,70, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.039 Manutenção das Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 64.845,20, Exercício 2022 Atividade 1313.101220013.2.037 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 745,00, Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.043 MASPS CUSTEIO - Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 1.585,00, Exercício 2022 Atividade 1313.103050013.2.048 MASPS CUSTEIO - Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R\$ 1.585,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 04 de novembro de 2023 à 04 de maio de 2023.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ-PA, 26 de Outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

C. DE O. BRITO LTDA
CNPJ 07.551.866/0001-30
CONTRATADO(A)